

MAGAZINE LUIZA S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 47.960.950/0001-21
NIRE 35.3.0010481.1

FATO RELEVANTE

Magazine Luiza S.A. (“Companhia”), em observância aos termos do artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus respectivos acionistas e ao mercado em geral que, em 17 de junho de 2014, foi realizada a 1ª assembleia geral de titulares de debêntures da 1ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária da Companhia (“Debêntures”, “Emissão” e “AGD”, respectivamente), que deliberou pela aprovação dos seguintes termos e condições previstos no “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, do Magazine Luiza S.A.*”, celebrado em 19 de dezembro de 2011 entre a Companhia e a Pentágono S.A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 4.200, bloco 04, sala 514, Barra da Tijuca, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Escritura de Emissão”): **(i)** alteração do prazo de vigência da Emissão, passando de 30 (trinta) para 66 (sessenta e seis) meses; **(ii)** alteração do fluxo de amortização das Debêntures, sendo que 25% (vinte e cinco por cento) serão amortizados no dia 26 de junho de 2014 e 75% (setenta e cinco por cento) serão amortizados em 16 de junho de 2017; **(iii)** alteração das Datas de Pagamento da Remuneração, em razão da alteração do prazo de vigência; **(iv)** inclusão de nova hipótese de vencimento antecipado automático das Debêntures; **(v)** exclusão da cláusula de Resgate Antecipado; e **(vi)** a consequente alteração da Escritura de Emissão, para refletir as deliberações referentes as matérias constantes na AGD.

A Companhia comunica que a íntegra das deliberações acima mencionadas estão disponíveis para consulta no site da Comissão de Valores Mobiliários e no site da Companhia.

Finalmente, o Magazine Luiza esclarece que as alterações acima têm como objetivos principais o alongamento do perfil de endividamento e a otimização da estrutura de capital da Companhia.

São Paulo, 18 de junho de 2014.

Roberto Bellissimo Rodrigues
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores